

PROJETO DE LEI 01-0623/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

"Denomina PRAÇA GERALDO FELIX DOS SANTOS, o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques-Parque Arariba.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA GERALDO FELIX DOS SANTOS; o espaço inominado existente na confluência da Av. Silvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques- Parque Arariba

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."